

Publicado em 17/05/2012 no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT (divulgado no dia útil anterior).

*Marta Buzelin de Almeida*  
Marta Buzelin de Almeida  
Assistente Administrativa  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 072/2012**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Deoclecia Amorelli Dias, presentes os Exmos. Desembargadores Marcus Mourá Ferreira (1º Vice-Presidente), Luiz Otávio Linhares Renault (2º Vice-Presidente), Bolívar Viégas Peixoto (Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Paulo Roberto Sifuentes Costa, José Miguel de Campos, Júlio Bernardo do Carmo, Heriberto de Castro, Denise Alves Horta e Marcelo Lamego Pertence e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Helder Santos Amorim, apreciando o processo TRT nº 00590-2012-000-03-00-6 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

AUTORIZAR o processamento do pedido de permuta formulado pelos MM. Juízes do Trabalho Substitutos Letícia Cavalcanti Silva e Daniel Chein Guimarães, pertencentes aos quadros das 3ª e 1ª Regiões, respectivamente.

Sala de Sessões, 10 de maio de 2012.

p/ SANDRA PIMENTEL MENDES  
Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
do TRT da 3ª Região

Firmado por assinatura digital em 15/05/2012 por ANA CRISTINA CARVALHO DE MENEZES (Lei 11.419/2006).